



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 187/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 004/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura identificou a necessidade de locação de veículo do tipo caminhão caçamba, com capacidade mínima de seis toneladas, para atender às demandas operacionais do Município de Pium/TO, especialmente na execução de serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, apoio a obras públicas e demais atividades correlatas.

A demanda decorre da insuficiência de frota própria disponível e em condições adequadas de uso, bem como da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações que possam causar prejuízos à população e à Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na locação de veículo tipo caminhão caçamba, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, em boas condições de uso e conservação, ficando o veículo à disposição do Município, conforme especificações constantes na minuta do procedimento de dispensa.

O combustível e o motorista serão fornecidos pela contratante, enquanto a manutenção do veículo e demais encargos serão de responsabilidade da contratada.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

A presente demanda está alinhada ao planejamento administrativo do exercício de 2026, sendo compatível com o Plano Anual de Contratações do Município de Pium/TO, no eixo relacionado às ações de infraestrutura, manutenção urbana e apoio às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de apoio logístico às atividades de obras e manutenção realizadas pelo Município, bem como pela



inexistência de frota própria suficiente para suprir todas as demandas existentes.

A locação mostra-se mais vantajosa do que a aquisição do bem, considerando custos de aquisição, manutenção permanente, depreciação e gestão da frota, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Locação de veículo do tipo caminhão caçamba, com capacidade mínima de seis toneladas, para atender às necessidades do Município de Pium/TO.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Conforme pesquisa de preços realizada, estima-se o valor global da contratação em R\$ 57.498,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	07	SRV	<p>VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA COM PACACIDADE MINIMA DE SEIS TONELADAS, COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE PIUM.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• O veículo ficara a disposição do município• O combustível será fornecido pela contratante• O motorista será por conta da contratante• Manutenção do veículo por conta da contratada <p>Todos impostos por conta da contratada</p>	8.214,00	57.498,00

7. IMPACTOS ESPERADOS

- Garantia da continuidade dos serviços públicos de infraestrutura;
- Melhoria na eficiência das atividades de manutenção urbana e rural;
- Redução de custos operacionais em comparação à aquisição de frota própria;
- Atendimento



tempestivo às demandas da população; • Maior controle e planejamento das ações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco: Indisponibilidade do veículo por falhas mecânicas ou manutenção inadequada. Probabilidade: Média | Impacto: Médio. Medidas mitigadoras: Previsão contratual de manutenção preventiva e corretiva, possibilidade de substituição imediata do veículo e fiscalização contínua por servidor designado.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação da locação de caminhão caçamba, mostrando-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 27 de janeiro de 2026.

DIEGO LUIZ VIERA
Secretário de Meio Ambiente
Responsável, pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 187/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação 004/2026

Unidade Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da locação de caminhão caçamba para atendimento das demandas operacionais do Município de Pium/TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços de infraestrutura municipal demandam o uso constante de veículos pesados para transporte de materiais diversos, resíduos, cascalho, areia e outros insumos utilizados na manutenção de vias e apoio a obras públicas.

A inexistência de frota própria suficiente torna necessária a locação do equipamento, garantindo eficiência e continuidade dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Veículo tipo caminhão caçamba; • Capacidade mínima de 6 (seis) toneladas; • No máximo 10 (dez) anos de fabricação; • Em boas condições de uso e conservação; • Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada; • Disponibilidade conforme necessidade do Município.

4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado local e regional dispõe de fornecedores aptos a realizar a locação do veículo nas condições exigidas, com preços compatíveis aos praticados no setor e dentro do limite legal para dispensa de licitação.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 57.498,00, conforme pesquisa de preços, sendo considerado compatível com o objeto e com a disponibilidade orçamentária do Município. Dotação Orçamentaria: **03.001.17.512.0026.2055 – 339039 – DC:244 – FONTE: 1.500.000**



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	07	SRV	<p>VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA COM PACACIDADE MINIMA DE SEIS TONELADAS, COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE PIUM.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• O veiculo ficara a disposição do município• O combustível será fornecido pela contratante• O motorista será por conta da contratante• Manutenção do veiculo por conta da contratada <p>Todos impostos por conta da contratada</p>	8.214,00	57.498,00

6. ANÁLISE DE RISCOS

Risco: Indisponibilidade do veículo ou falhas mecânicas. Probabilidade: Média | Impacto: Médio Medidas mitigadoras: Previsão contratual de manutenção imediata e substituição do veículo, bem como fiscalização contínua da execução contratual.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente necessária, economicamente viável e atende ao interesse público, garantindo a execução adequada das atividades de infraestrutura municipal.

8. CONCLUSÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



Conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 27 de janeiro de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO

DIEGO LUIZ VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela Demanda